



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 148, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **GABRIELA GRANDI CHESINI**, matrícula 297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 28 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de agosto de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda